



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

**SIGPUB**

Seja bem-vindo **Geison Felipe Costa da Silva**
Horário **15:06**

[Manutenção Diário](#)[Enviar Arquivo](#)[Matéria](#)[Matérias Reprovadas](#)[Publicar Matéria](#)[Manutenção SIGPub](#)[Alteração Senha Usuário](#)[Início](#)[Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 09/07/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Ano: 2026

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 08/07/2026 15:06 - Geison Felipe Costa da Silva

Layout da Matéria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº299, DE 08 DE JULHO DE 2026**

DESIGNAR Servidores PERANTE O
DETRAN/RO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores: **EVERSON
DA SILVA VIEIRA**, matrícula 269193, ocupante do
Cargo de Diretor de Departamento, **RAIMUNDO
VIEIRA DA CUNHA**, matrícula 107533, ocupante
do Cargo de Gerente da Divisão de Gestão de
Frota/SEMUSA e **SEBASTIAO BATISTA
GUEDES NETO**, matrícula 102980, ocupante do
Cargo de Auxiliar Administrativo, Lotados no
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
(SEMUSA-DEPTRAN), para Representar a
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), realizar
os procedimentos necessários para legalização de
documentos referentes ao Barco Saúde Dr. Floriano
Rivas Filho, e as demais embarcações, pertencentes
à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, junto a
**CAPITANIA DOS PORTOS DA MARINHA DO
BRASIL**, com o objetivo de realizar Transferências,
Regularizar, Tramitar e Assinar todos os
Documentos de Embarcações Oficiais da Frota desta
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrario e
esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua
Publicação.

Atenciosamente

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra
Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em
08/07/2026, às 13:18, conforme art. 17, § 1º, do
Decreto nº 21.202 de 07 de outubro de 2025

Decreto n.º 21.575, de 07 de outubro de 2023.
A autenticidade do documento pode ser conferida no
site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei>
informando o código verificador 1190387 e o código
CRC F0DE56DC.

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2026 |